



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (43) 535-2130

e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1598/2004

Súmula:- Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Vida.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Vida de Jaguariaíva, entidade civil filantrópica, ligada e assessorada pela Igreja Presbiteriana de Jaguariaíva, com sede própria à Rua Romário Martins, nº 94, Centro, Jaguariaíva – Paraná, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar assistência, em regime de internato, promovendo a educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, ensino Bíblico, Combate a pobreza, as pessoas que se encontram dependentes de produtos químicos como bebidas, drogas, alucinógenos, etc.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 23 de abril de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito